



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Educação dos Palmares (19.608.720/0001-62)

**CATEGORIA DO ETP:** Bens Comuns.

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto Pedagógico Educação Promovendo Cidadania: Cidade Mais Sorridente, voltado aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino dos Palmares – PE.

**1. DEFINIÇÕES DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto Pedagógico Educação Promovendo Cidadania: Cidade Mais Sorridente, voltado aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino dos Palmares – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	ITEM/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Projeto Pedagógico Educação Promovendo Cidadania - Cidade mais sorridente EDUCAÇÃO INFANTIL - ISBN: 978-65-85240-76-5</b>, sequência de conteúdos organizados de acordo com as habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), composto por:</p> <p><b>1. Livro - Cidade Mais Sorridente - Educação Infantil - ISBN: 978-65-85240-50-5;</b> Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m2, 4x4 cores, MIOLO . em OFFSET FSC 120 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMÁTICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL.</p> <p><b>04 literaturas:</b></p> <p><b>1. O Dentinho Feliz - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-45-1;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>2. Aninha e a Chupeta Encantada- Cidade mais sorridente - ISBN: 978-65-85240-41-3;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO.. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p>	KIT	1.627	R\$ 262,67	R\$ 427.357,77

Assinado por 1 pessoa: CIBELE VANESSA PEREIRA FIGUEIREDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/508D-D35B-8804-9446> e informe o código 508D-D35B-8804-9446





	<p><b>3. A Turma da Escovação - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-48-2;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>4. OS Super-heróis dos Dentinhos - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-46-8;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>Kit Higiene Bucal:</b> 01 Unidade Escova Kids Pequena com cerdas macia; 01 Unidade Creme Dental Kids com proteção total flúor, com 1100 ppm de concentração, 50g; 01 Unidade Fio Dental com 100m.</p> <p><b>Manual do professor - 44 unidades;</b> Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, MIOLO. em OFFSET FSC 90 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMATICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL.</p>	Trabalho e Desenvolvimento			
2	<p><b>Projeto Pedagógico Educação Promovendo Cidadania - Cidade mais sorridente - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - ISBN 978-65-85240-74-1</b>, sequência de conteúdos organizados de acordo com as habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), composto por:</p> <p><b>Livro do aluno - Cidade Mais Sorridente - ANOS INICIAIS Fundamental I - ISBN: 978-65-85240-44-4;</b> Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, MIOLO. em OFFSET FSC 90 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMATICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL.</p> <p><b>04 literaturas:</b></p> <p><b>1. Aninha e a Chupeta Encantada- Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-41-3;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR.</p> <p><b>2. A Turma da Escovação - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-48-2;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>3. OS Super-heróis dos Dentinhos - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-46-8;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA</p>	KIT	2.798	R\$ 262,67	R\$ 734,95



<p>AUTOMÁTICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>4. Cuidando do Sorriso - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-42-0:</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, MIOLO 36 págs. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>Kit Higiene Bucal:</b> 01 Unidade Escova Dental Média, com cerdas arredondadas, cerdas flexíveis; 01 Unidade Creme Dental Kids com proteção total flúor, com 1100 ppm de concentração, 50g; 01 Unidade Antisséptico Bucal, 250ml; 01 Unidade Fio Dental, 100m.</p> <p><b>Manual do professor - 145 unidades;</b> Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, MIOLO 60 págs. em OFFSET FSC 90 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMÁTICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL.</p>	<p><b>Trabalho e Desenvolvimento</b></p>			
---	--	--	--	--

*Tabela 1- Estimativa de quantidades, valores e Descrição dos itens.*

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto Pedagógico *Educação Promovendo Cidadania: Cidade Mais Sorridente*, por meio da aquisição de serviços educacionais especializados voltados ao desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares, destinadas aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino dos Palmares – PE.

A iniciativa contempla o fornecimento de material didático paradidático, oficinas práticas, experiências sensoriais, palestras, atividades lúdicas e acompanhamento técnico-pedagógico, com foco na formação de hábitos de higiene bucal, fortalecimento de competências leitoras e promoção da cidadania desde os primeiros anos da escolarização.

A contratação se faz necessária para atender à demanda pedagógica da Rede Municipal de Ensino dos Palmares – PE no que se refere à promoção de ações educativas voltadas à saúde bucal e à cidadania, com foco nos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Considerando a importância de abordar, desde os primeiros anos escolares, práticas de autocuidado, consciência coletiva e responsabilidade social, torna-se imprescindível a adoção



de um projeto estruturado, com metodologia lúdica e interativa, capaz de articular os componentes curriculares às temáticas de saúde e formação cidadã.

O projeto “Educação Promovendo Cidadania: Cidade Mais Sorridente” atende a essa necessidade ao propor um conjunto de ações formativas que integram literatura, atividades sensoriais, oficinas pedagógicas, experiências práticas e materiais paradidáticos autorais, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes e contribuindo para a construção de hábitos saudáveis que impactam diretamente na aprendizagem, no bem-estar e na qualidade de vida.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1.** A solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a contratação de empresa, através de Pregão na forma eletrônica, pois há de se considerar a atualização do preço de custo de cada um, permitindo assim uma aquisição com preço justo de mercado.

Deste modo, avaliou-se, por meio da pesquisa de preço, que a aquisição através de Pregão eletrônico, na modalidade Registro de Preço, promoverá a economia processual, financeira e de tempo, trabalhando de forma sistêmica.

A empresa contratada deverá realizar o acompanhamento técnico-pedagógico de todas as etapas do projeto, emitindo relatórios de execução, orientando o uso dos materiais e apoiando as escolas no desenvolvimento das atividades previstas.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. São obrigações da Contratada:**

4.1.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.1.2 Executar o projeto em conformidade com o estabelecido no Edital e no Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

4.1.3 Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;

4.1.4 Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;



4.1.5 Realizar o serviço dentro do prazo constante do item 5.1 deste;

4.1.6 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

4.1.7 Comunicar à Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento dos serviços.

**4.2.** A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

**4.3.** A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento do produto acima relacionado deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação.

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa
- c) Cópia da CND junto a Receita Federal (certidão conjunta)
- d) Cópia da CND junto ao FGTS.
- e) Certidão Negativa estadual;
- f) Certidão Negativa trabalhista;
- g) Certidão Negativa municipal.
- h) Demais documentos a serem exigidos no Edital ou pela administração.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 Este contrato terá vigência de 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.

5.2 A contratada deverá dispor de equipe técnica especializada e experiência comprovada na elaboração e implementação de projetos pedagógicos interdisciplinares, com foco na promoção da saúde bucal, cidadania e desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

5.3 É requisito fundamental que o projeto fornecido esteja estruturado conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando conteúdos adaptados às faixas



etárias envolvidas, com linguagem acessível, abordagem lúdica, recursos gráficos apropriados e atividades práticas contextualizadas.

5.4 A contratada deverá disponibilizar material didático paradidático individualizado para cada estudante, bem como orientações pedagógicas específicas para os professores, além de realizar oficinas educativas e ações de culminância articuladas ao calendário escolar.

5.5 O serviço deve incluir também o acompanhamento técnico-pedagógico da execução, com emissão de relatórios, orientações de uso dos materiais e suporte às unidades escolares, garantindo a efetividade das ações e a aderência aos objetivos do projeto.

5.6 Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.

## 6. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida por representantes da Secretaria Municipal de Educação ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração; A gestão do contrato terá os seguintes agentes:

- **Gestor do Contrato** - através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração;
- **Fiscal de Contrato** - designado por portaria assinada pela Administração desta instituição;

6.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da distribuição;

6.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ou de seus agentes e prepostos;



6.4 O fiscal da Secretaria anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme as informações abaixo:

<b>Fundo Municipal de Educação dos Palmares</b>	
<b>Endereço:</b>	Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares – Pernambuco CEP: 55.540-000
<b>Contato:</b>	(81) 3662-1346.
<b>E-mail institucional:</b>	<a href="mailto:educacao@palmares.pe.gov.br">educacao@palmares.pe.gov.br</a>

6.6 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.7 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.8 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em moeda corrente, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e documentação relativas ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº, Agência, Banco.



7.2. Será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Secretaria Municipal de Educação e dos Palmares - PE, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

7.3. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

7.4. Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária. O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação da entrega e recebimento dos itens solicitados (juntado o documento de requisição), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário especificamente designado, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas físicas e contábeis que regem a Administração Pública.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** estimado na licitação nos termos da Lei Federal 14.133/21 e, a ser aferido conforme o Modelo de Impresso Oficial proposto.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total previsto é de **R\$ 1.162.309,38 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos)**. Os valores estimados foram obtidos mediante consulta de preço direta aos fornecedores, considerando a necessidade de verificação dos preços praticados no mercado, através de empresas da área, no ano vigente.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 A **CONTRATANTE** obriga-se a acompanhar a entrega, e verificar as especificações e a qualidade dos itens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

## 11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O processo licitatório objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas



as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

## **12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

**12.1.** Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

**12.2.** As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.
- d) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
- e) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.
- f) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive,



a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

**12.3.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

**12.4.** Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

**12.5.** No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicam-se as regras previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

**12.6.** A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

**12.7.** A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

**12.8.** As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

**12.9.** A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.



**12.10.** A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

**12.11.** Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE

**12.12.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

**12.13.** Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstenendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

**12.14.** O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

**12.15.** A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.



**12.16.** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

**12.17.** Ainda que encerrada a vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

**12.18.** Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 \*LGPD).

**12.19.** A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Educação dos Palmares - PE, para o exercício de 2025, conforme classificação descrita na Declaração Disponibilidade Orçamentária em anexo.

**13.2.** No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** O cometimento de irregularidades no procedimento Administrativo de Contratação Direta ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas nos art 155 e da Lei nº 14.133/2021, no que couber.



14.2 O Gestor do contrato representará ao Secretário sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

## 15. RESPONSÁVEIS:

13.1. Servidores responsáveis:

---

**Cibele Vanessa Pereira Figueiredo**  
**Diretora de Ensino FME**  
**Portaria 009/2022.**

Palmares, 15 de julho de 2025.



**ANEXO**

Nº	ITEM/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Projeto Pedagógico Educação Promovendo Cidadania - Cidade mais sorridente EDUCAÇÃO INFANTIL - ISBN: 978-65-85240-76-5</b>, sequência de conteúdos organizados de acordo com as habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), composto por:</p> <p><b>2. Livro - Cidade Mais Sorridente - Educação Infantil - ISBN: 978-65-85240-50-5;</b> Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m2, 4x4 cores, MIOLO . em OFFSET FSC 120 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMATICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL.</p> <p><b>04 literaturas:</b></p> <p><b>5. O Dentinho Feliz - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-45-1;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>6. Aninha e a Chupeta Encantada- Cidade mais sorridente - ISBN: 978-65-85240-41-3;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO.. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>7. A Turma da Escovação - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-48-2;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>8. OS Super-heróis dos Dentinhos - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-46-8;</b> Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>Kit Higiene Bucal:</b> 01 Unidade Escova Kids Pequena com cerdas macia; 01 Unidade Creme Dental Kids com proteção total flúor, com 1100 ppm de concentração, 50g; 01 Unidade Fio Dental com 100m.</p> <p><b>Manual do professor - 44 unidades;</b> Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA</p>	KIT	1.627	R\$ 262,67	R\$ 427.358,77

Assinado por 1 pessoa: CIBELE VANESSA PEREIRA FIGUEIREDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/508D-D35B-8804-9446> e informe o código 508D-D35B-8804-9446





	<p>16p(MIOLO), LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMATICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL.</p>				
<p>2</p>	<p><b>Projeto Pedagógico Educação Promovendo Cidadania - Cidade mais sorridente - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - ISBN 978-65-85240-74-1</b>, sequência de conteúdos organizados de acordo com as habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), composto por: <b>Livro do aluno - Cidade Mais Sorridente - ANOS INICIAIS Fundamental I - ISBN: 978-65-85240-44-4</b>; Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMATICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL.</p> <p><b>04 literaturas:</b></p> <p><b>5. Aninha e a Chupeta Encantada- Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-41-3</b>; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4, cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR.</p> <p><b>6. A Turma da Escovação - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-48-2</b>; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>7. OS Super-heróis dos Dentinhos - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-46-8</b>; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>8. Cuidando do Sorriso - Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-42-0</b>; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO 36 págs. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR;</p> <p><b>Kit Higiene Bucal:</b> 01 Unidade Escova Dental Média, com cerdas arredondadas, cerdas flexíveis; 01 Unidade Creme Dental Kids com proteção total flúor, com 1100 ppm de concentração, 50g; 01 Unidade Antisséptico Bucal, 250ml; 01 Unidade Fio Dental, 100m.</p> <p><b>Manual do professor - 145 unidades</b>; Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m2, 4x4 cores, MIOLO 60 págs. em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMATICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL.</p>	<p>KIT</p>	<p>2.798</p>	<p>R\$ 262,67</p>	<p>R\$ 734.950,67</p>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 508D-D35B-8804-9446

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIBELE VANESSA PEREIRA FIGUEIREDO (CPF 041.XXX.XXX-16) em 22/07/2025 17:28:48  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIBELE VANESSA PEREIRA FIGUEIREDO (CPF 041.XXX.XXX-16) em 22/07/2025 17:30:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIBELE VANESSA PEREIRA FIGUEIREDO (CPF 041.XXX.XXX-16) em 22/07/2025 17:30:25  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIBELE VANESSA PEREIRA FIGUEIREDO (CPF 041.XXX.XXX-16) em 22/07/2025 17:39:35  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/508D-D35B-8804-9446>